

JUSTIFICATIVA

(Fornecimento de refeições e lanches ao Tribunal Regional Eleitoral da 97ª Zona, nos dias 05 e 06/10 de 2024)

A presente justificativa visa formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e lanches nos dias 05 e 06 de outubro de 2024.

Esta contratação se faz necessária em atendimento à solicitação encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, conforme ofício n.º 157/2024, que requisita o suporte logístico para a realização das atividades eleitorais.

A realização das eleições exige a disponibilização de alimentação adequada para os servidores, colaboradores e demais envolvidos no processo, garantindo que possam desempenhar suas funções com eficiência e bem-estar durante os dias de trabalho. Assim, o fornecimento de refeições é essencial para o pleno andamento das atividades e para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ademais, a contratação em questão visa atender às exigências legais e normativas relativas ao fornecimento de alimentação em eventos de longa duração, buscando garantir o conforto e a segurança alimentar dos participantes.

Por fim, destaca-se que o presente pedido tem caráter excepcional, diretamente ligado à organização do processo eleitoral, motivo pelo qual se requer a contratação da empresa com a devida urgência, respeitando as normas legais aplicáveis.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária de Governança e Gestão